



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS CIVIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM DIVERSOS LOGRADOUROS (RUAS GUILHERMINA FERRAZ, ARGENTINA E DESUDETE GOMES DOS SANTOS) DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE DIVISA ALEGRE/MG.

ATA DA SESSÃO ANÁLISE, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

No dia 22 (vinte e dois) do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, às 09:00 horas, reuniram-se em sessão pública, a Agente de Contratação e Equipe de apoio, para o ato de julgamento do Processo de Licitação, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de obras civis para execução de pavimentação em bloquetes em diversos logradouros (Ruas Guilhermina Ferraz, Argentina e Deusdete Gomes dos Santos) do Bairro Bela Vista no município de Divisa Alegre/MG. Presentes na Sessão estavam **Amanda Ariele de Souza**, Agente de Contratação, e **Ana Lúcia Alves de Brito** membra da Comissão de Licitação. Presentes também o Senhor **Danilo Correia Ferreira** representante da empresa **CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, o Senhor **Cristiano Henrique Caroba Rocha** representante da empresa **ENGEPLAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, e o Senhor **Cristiano Francisco Rosa**, representante da empresa **CATHI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Iniciada a fase de habilitação, a Sr^a. Agente de contratação informou aos presentes acerca da realização da publicidade do respectivo edital, no entanto, compareceram apenas as licitantes acima mencionadas. Diante do exposto, e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 a mesma prosseguiu ao certame, solicitando aos presentes que rubricassem os envelopes das proponentes presentes e que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Aberta a palavra, não houve manifestações. Dando continuidade aos trabalhos, a Sr^a. Agente de contratação, passou a abertura do envelope I “Proposta de Preços”, colocando



à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e para que rubricassem.

A Agente de Contratação informa que as licitantes **ENGEPLAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CATHI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não apresentaram as exigências editalícias contidas no item **7.11- A licitante deverá apresentar junto a proposta de preços a composição detalhada do BDI, de acordo com a recomendação do TCU. Ainda apresentação da composição detalhada de preços unitários de todos os serviços constantes das planilhas orçamentárias, detalhando materiais, equipamentos e mão de obra com seus respectivos índices, e contendo composição detalhada dos encargos sociais e o BDI utilizado na composição.** Por esse motivo, deixa registrado que as empresas **ENGEPLAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CATHI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ficam **DESCLASSIFICADAS**.

Aberta a palavra, não houve interesse em interposição de recurso dos presentes.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope II “Habilitação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e para que rubricassem. Da análise dos documentos, resultou que as documentações da licitante **CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, estão de acordo com as exigências do respectivo edital, ficando a mesma **HABILITADA**.

Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Agente de Contratação deliberou:

a) **classificar** para o **LOTE UNICO** a empresa **CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-EPP**, com o valor de **R\$ 878.466,33** (oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), sendo este preço negociado na fase de lances.

A Agente de Contratação informa que os valores serão lançados em sistema contábil para conferência dos mesmos e avaliações da área de engenharia do



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



município. O critério para a classificação das propostas é o de menor preço global, depois de verificada a sua compatibilidade com o preço máximo presente em Edital.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11:00 horas. Eu, AMANDA ARIELE DE SOUZA, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela agente de contratação, equipe de apoio e pelos representantes das empresas/proponentes que permanecem até a lavratura da mesma.

AMANDA ARIELE DE SOUZA
Agente De Contratação

ANA LÚCIA ALVES DE BRITO
Equipe De Apoio

**CORREIA CONSTRUTORA E
LOCADORA EIRELI**
Danilo Correia Ferreira

**ENGEPLAN EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA**
Cristiano Henrique Caroba Rocha

**CATHI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA**
Cristiano Francisco Rosa



**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO (1ª E 2ª FASES- DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO E
PROPOSTA)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG – A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 22/04/2024 em Sessão julgou o **Processo nº 00172024 – Concorrência nº 001/2024**, com o objetivo da Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de obras civis para execução de pavimentação em bloquetes em diversos logradouros (Ruas Guilhermina Ferraz, Argentina e Desudete Gomes dos Santos) do Bairro Bela Vista no município de Divisa Alegre/MG, a proponente **CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI** foi **HABILITADA**. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: **classificar em primeiro lugar para o LOTE I** a empresa **CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-EPP**, com o valor de **R\$ 66.978,50 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**. **Classificar em segundo lugar para o LOTE I** a empresa **CONSTRUTORA ONNIS E ONNIS LTDA-ME**, com o valor de **R\$ 67.011,06 (sessenta e sete mil e onze reais, e seis centavos)**; **b) classificar em primeiro lugar para o LOTE II** a empresa **CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-EPP**, com o valor de **R\$ 48.531,43 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais, e quarenta e três centavos)**. **Classificar em segundo lugar para o LOTE II** a empresa **CONSTRUTORA ONNIS E ONNIS LTDA-ME**, com o valor de **R\$ 48.718,93 (quarenta e oito mil setecentos e dezoito reais, e noventa e três centavos)**. Divisa Alegre, 22/04/2024 – Amanda Ariele de Souza – Agente de Contratação.